



# DIÁRIO OFICIAL

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 128 | Uruoca - Ceará | 02 páginas  
17Publicação: Sexta-Feira, 17 de Junho de 2022 | Circulação: Sexta-Feira, 17 de Junho de 2022

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretária de Educação:** Juliana Fonseca Cunha Camilo • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	02

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 032/2021, URUOCA/CE, 17 DE JUNHO DE 2022.

*Dispõe sobre decretação de luto oficial em virtude do falecimento de MANOEL PESSOA DE ALMADA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o falecimento de MANOEL PESSOA DE ALMADA, ocorrido na data de 17/06/2022;

CONSIDERANDO que MANOEL PESSOA DE ALMADA, nascido em 25/12/1913, local onde residiu com sua família sendo uma das pessoas que integraram a origem do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO que o senhor MANOEL PESSOA DE ALMADA é bisavô do Prefeito Jan Kennedy Paiva Aquino e avô dos ex-prefeitos Jan Keuly Pessoa Aquino e Francisco Kilssem Pessoa Aquino;

CONSIDERANDO que o Município de Uruoca zela pela sua cultura e história, com o dever de prestar as homenagens *in memoria* àqueles que fizeram parte de programas, projetos e serviços e, assim, da construção da história deste Município,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial, por 03 (três) dias, devendo a Bandeira Oficial do Município de Uruoca permanecer em meio-mastro durante o prazo, em sinal de pesar pelo falecimento de MANOEL PESSOA DE ALMADA, bisavô do Prefeito Jan Kennedy Paiva Aquino e avô dos ex-prefeitos Jan Keuly Pessoa Aquino e Francisco Kilssem Pessoa Aquino.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, os serviços e órgãos pertencentes à estrutura administrativa do Município de Uruoca permaneceram em funcionamento normal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Uruoca, Ceará, em 17 de junho de 2022; Edifício Chico Eudes 65 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

##### PORTARIA SEDUC Nº 038, DIA 15 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Camocim – CE, para participar da Formação Presencial sobre a 1ª etapa do Censo, situado à Rua Dr. João Thomé, 72 - Centro, Camocim- CE. No dia 22 DE JUNHO DE 2022 e retomando no dia 22 DE JUNHO DE 2022.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino  
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,  
Uruoca-CE • CEP: 62460-000  
CNPJ: 07.667.926/0001-84  
☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)  
🌐 www.uruoca.ce.gov.br



CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal da Educação Francisco das Chagas Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora, ALINE FERREIRA DE MATOS, residente na Rua Maestro Pedro Peixoto, nº 62, Centro, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Diretora do Censo Escolar, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 22 DE JUNHO DE 2022 e retornando no dia 22 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), totalizando R\$ 32,00 (trinta e dois reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca - CE, em 15 de junho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA SEMSA Nº 143, DIA 17 DE JUNHO DE 2022.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente José Lucca Sousa de Paula com acompanhante, para exame na Clínica de Radiologia Beroaldo Jurema. No dia 17 DE JUNHO DE 2022 e retornando no dia 17 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 17 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário

Uruoca/CE, em 17 de Junho de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

